



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a adoção de providências urgentes para a remoção de pedras soltas e a conclusão dos serviços de manutenção na Rodovia SC-479, no trecho que liga os Municípios de Ipuauçu a Abelardo Luz.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

– há mais de uma semana, foram depositadas pedras soltas sobre a pista da Rodovia SC-479, no trecho entre Ipuauçu e Abelardo Luz, sem a devida finalização dos serviços;

– a permanência desse material sobre a via tem gerado risco concreto à segurança dos usuários, já tendo ocasionado acidentes no local, inclusive colisões recentes; e

– trata-se de rodovia com fluxo significativo de veículos, sendo imprescindível a adoção de medidas urgentes para garantir a segurança viária e evitar novos acidentes,

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Altair Silva, que sugere a Vossa Excelência a adoção de providências urgentes para a remoção de pedras soltas e a conclusão dos serviços de manutenção na Rodovia SC-479, no trecho que liga os Municípios de Ipuauçu a Abelardo Luz. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente**

Sala das Sessões,

Deputado Altair Silva

